



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº. 89/2000

Interrompe Férias de Servidor
Público Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

INTERROMPER

As férias regulamentares do Servidor Público Municipal, ELIO VLADMIR HEMAN CEZAR, exercendo as funções de Oficial Administrativo, no dia 15 de Fevereiro de 2000, conforme Art. 98, parágrafo único da Lei Municipal nº 2689/90.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 15 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 15/02/2000.